



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## **TERMO ADITIVO**

Campinas, 15 de setembro de 2023.

### **TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 143/2023**

**Processo SEI n.º** PMC.2020.00004700-34

**Interessada:** ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE

**Termo de Colaboração n.º** 66/2020

**Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 54.150.339/0001-01, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração n.º 66/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 66/2020 de 01 de outubro de 2023 até 31 de março de 2024.

### **SEGUNDA – DOS REPASSES**

2.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de R\$ 969.622,86 (novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), em (seis) parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectivas fontes de recursos.

### **TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE**

Representante Legal: Osvaldo Aparecido Bueno da Silva

Cargo: Presidente

RG n.º 10.302.593-5

CPF n.º 778.349.848-53

Representante Legal: Marcos Adelino Lucas

Cargo: Primeiro Tesoureiro

RG n.º 15.308.776-6

CPF n.º 024.915.778-01



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Adelino Lucas, Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 15:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO BUENO DA SILVA, Usuário Externo**, em 18/09/2023, às 18:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 19/09/2023, às 14:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9080404** e o código CRC **7B8DE4E6**.